## MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 31/08/2016

PAUTA: Educação Especial

PARTICIPANTES: Representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Secretaria Municipal da Educação (SME), Sindicato dos Profissionais do Magistério (SISMMAC) e profissionais da área de Educação Especial listados em anexo.

ITEM 01 - POLÍTICA DA RME COM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL: A SME tem se pautado nas diretrizes, pareceres, notas técnicas do MEC.

- Classes Especiais: O processo de transição constante dos alunos para o Ensino Regular visa a inclusão deste, seguindo o seu processo de aprendizagem. Portanto, a abertura e o fechamento temporário de classes especiais deve estar em conformidade a demanda apresentada. Há intenção da continuidade desta modalidade de atendimento da Educação Especial. Quando houver processo de cessação temporária, melhorar os procedimentos
  - de encaminhamento junto às famílias e a escola.
- Sala de Recursos e Sala de Recursos Multifuncionais: Há estudo de ampliação.
- CMAE: Continuidade e aprimoramento no atendimento dos estudantes com a retomada do processo de triagem e avalições.

A SME esclarece que estão sendo retomados os processos de encaminhamento e avaliação junto aos especialistas dos CMAES, como também a ampliação de atendimento com estratégias diferenciadas, construídas com a discussão coletiva com os profissionais envolvidos no processo por meio de grupo de estudos e formação específica.

Quanto à construção do CMAE da Regional da CIC, a SME informa que a área e o projeto já estão definidos, aguardando a disponibilidade financeira. É uma das prioridades da Educação.

Quanto aos profissionais da SMS que atendem os CMAES, a SME esclarece que o gerenciamento funcional desses profissionais no que concerne a horários e atendimento fica a cargo da SMS, mas a SME se reúne constantemente com esta Pasta para pleitear um número maior de profissionais designados e a

melhoria no atendimento.

No. of the second

Cadastro de profissionais da Educação Especial: O Sindicato solicita uma maior clareza nos critérios, a disponibilidade da listagem com os editais de chamamento e a divulgação das modalidades de atendimento.
Em consenso, todos os participantes apontam a necessidade da construção de um edital com critérios mais claros com maior visibilidade aos interessados.
A SME esclarece que o Decreto atual continua com validade até a abertura de um novo processo, no qual serão discutidos os novos critérios e as questões de profissionais com laudo.

## ITEM 02 - PROFISSIONAIS DE APOIO À INCLUSÃO

 Liberação do profissional de apoio à inclusão: A SME esclarece a necessidade de uma interação maior com a família, com o intuito de esclarecer sobre a importância e o papel deste profissional no processo de inclusão dos estudantes, com atendimento individual ou em dupla. Atendendo a nota técnica do MEC 19/2010, o objetivo do profissional de apoio é atender as necessidades específicas para o desenvolvimento da autonomia do estudante. O número desses profissionais na RME é muito expressivo.

A SME esclarece que os profissionais designados para este atendimento recebem orientações e formação continuada específica.

Informa ainda que está concluindo a construção preliminar do documento com as orientações sobre este atendimento no que concerne a suas atribuições específicas, este documento será discutido com os segmentos.

Ficou definido que os questionamentos restantes relacionados ao ofício 102/2016 – Itens: 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 84 e 85 serão encaminhados por meio de ofício da SME ao SISMMAC.

Sem mais para o momento, fechamos o presente documento.

A. Mr Autonostic

@ 211081201 FRANCICLLY OF SILVA COSTA - SISMMAC ANDRESSA FOCHESATTO - SISMMAC Siberia Sibila des Soutes - Em.C.E. Relang W. Outpoff. Crêusa Aparecida de Oliveira. E. M. E. E. Dielena W. antipoff Swon Ferst - CANE MARIA ELIDAGELA de SONIA TEXERCA, despessoria sono Audulio Willeradeli - Judilio GATET D NRHIII

Falin a Donato dos Stantos